



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 04 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição nº0967

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde | 01 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 01 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de S.A.T. SERVICOS DE ANESTESIA DE TUPA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 57.301.521/0001-04, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.

Publique-se.
Tupã, data em sistema.

KLEBER LOPES DE SOUSA
Presidente do Conselho Diretor
Assinatura eletrônica à margem

CONTRATO Nº 63/2025 LICITAÇÃO Nº 28/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E GABRIEL VINICIUS MARTINS PARREIRA,
De um lado, como CONTRATANTE o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.833.463/0001-83, com sede na Rua Itapicurus, nº 625, Centro, no município e Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS portador da Cédula de Identidade RG nº 20.359.566 SSP e do CPF nº 206.589.098-35 e de outro, como CONTRATADO GABRIEL VINICIUS MARTINS PARREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.714.241-6 SSP/SP e do CPF nº 373.160.458-25, residente e domiciliado na Rua Hirashi Mizuma, nº160, Jardim América, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo, têm entre si justo e combinado o seguinte:

2. DA RESCISÃO CONTRATUAL
 - 2.1. Com fundamento no art. 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindir o contrato de nº 63/2025 a partir de //2025.
 - 2.2. Verificada a conveniência para a CONTRATANTE e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 04 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição n°0967

Página 2 de 2

para suprir o referido objeto comporá dimensão adequada da estimativa financeira e da execução contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas subscritoras, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Tupã, data em sistema.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS À MARGEM